

## EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, destinadas para estudantes de níveis médio e superior, desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no Anexo I deste edital, nos termos da Portaria nº 313/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Lei nº 11.788/2008 e da Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia.

### 1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no endereço eletrônico [https://ufs.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufs.edu.br/secop/est_2020.php) (*retificado em 05/03/2020*), sendo coordenada pela unidade proponente da vaga, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

1.2. Conforme Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 313/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *o estágio, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino e controlado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade solicitante, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e deverá propiciar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.*

### 2. Dos requisitos necessários para a admissão no estágio

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

#### 2.1.1. Nível Superior:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior e que não esteja formando durante o período definido para o estágio no Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- II. Ter frequência regular;
- III. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- IV. Firmar Termo de Compromisso e Plano de Estágio, conforme modelos disponibilizados em <https://ufs.edu.br/secop/estagiario.php> (*retificado em 05/03/2020*);
- V. O estágio deverá ser acompanhado pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente;
- VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

#### 2.2.2. Nível Médio/Técnico:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando ensino médio, curso técnico integrado ao ensino médio ou educação de jovens e adultos - EJA ou curso técnico profissionalizante;
- II. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- III. Firmar Termo de Compromisso e Plano de Estágio, conforme modelos disponibilizados em <https://ufs.edu.br/secop/estagiario.php> (*retificado em 05/03/2020*);
- IV. O estágio deverá ser acompanhado pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente;

V. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

### **3. Das inscrições dos/as candidatos/as**

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do **Formulário de Inscrição (disponibilizado no Anexo III), cópia do Currículo Lattes ou Vitae e Histórico Escolar, no período de 03 a 15 de março de 2020, exclusivamente por e-mail**, conforme indicado no Anexo II. Para concorrer às vagas reservadas, deverão ser anexados também os documentos solicitados nos subitens 5.1.2 e/ou 5.2.2 (caso exista reserva de vagas na unidade). *(Retificado em 05/03/2020 e em 06/03/2020)*

3.2. Antes de se inscrever, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital.

3.3. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá informar se é participante de programas de assistência estudantil desta universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

3.3.1 Para se inscrever na condição constante no subitem 3.3, os estudantes que possuem vínculo com os programas de assistência estudantil da UFSJ deverão anexar ao requerimento de inscrição uma declaração emitida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, que comprove a sua condição. Os estudantes de outras instituições participantes do ProUni ou do FIES deverão apresentar uma declaração emitida pela sua instituição de ensino, que comprove esta condição.

3.3.2 Caso a declaração que comprove vínculo com os programas de assistência estudantil da UFSJ ou a participação no ProUni ou no FIES não seja anexada ao formulário de inscrição, o/a candidato/a perderá o direito de concorrer na condição prevista no subitem 3.3.

3.4. O período mínimo de contrato do estágio será de 6 (seis) meses, portanto, estudantes com previsão de conclusão do curso durante o período de vigência do estágio não poderão ser admitidos no estágio.

3.5. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O/a candidato/a somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ou de educação profissional ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.7. O(a) candidato(a) deverá observar, no ato da inscrição, a compatibilidade de horários entre o turno estabelecido para a vaga e seus horários de aulas.

3.8. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, participantes dos programas de assistência estudantil da UFSJ, do ProUni ou do FIES, o valor da pontuação final do processo seletivo ~~obtida na avaliação que consta no subitem 5.1~~ será acrescido de 10%. *(Retificado em 05/03/2020)*

3.8.1 Para se inscrever na condição constante no subitem 3.8, os estudantes que possuem vínculo com os Programas de Assistência Estudantil da UFSJ deverão anexar ao requerimento de inscrição uma Declaração emitida pela PROAE que comprove a sua condição. Os estudantes participantes do ProUni

ou do FIES deverão apresentar Declaração emitida pela sua Instituição de Ensino que comprove esta condição.

#### 4. Das vagas

4.1. As vagas oferecidas e as condições para a seleção estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

#### 5. Da reserva de vagas

5.1. Serão reservadas 10% das vagas oferecidas por cada unidade aos estudantes deficientes, cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas aos deficientes está definido no Anexo I

5.1.1. No caso de o percentual de que trata o subitem 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

5.1.2. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para admissão, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada e de verificação da compatibilidade com a vaga pretendida.

5.1.3. O/a candidato/a que se declarar pessoa com deficiência será convocado a comparecer à junta médica da UFSJ, que emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do/a candidato/a para a vaga de estágio, podendo, de acordo com o parecer da junta médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o/a estagiário/a já esteja atuando.

5.1.4. O/a candidato/a que não comparecer à junta médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da junta médica, concorrerá às demais vagas destinadas à ampla concorrência.

5.1.5. Na hipótese de não haver candidatos/as classificados/as como pessoa com deficiência para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as, observada a ordem de classificação.

5.2. Serão reservadas 30% das vagas oferecidas por cada unidade para atender aos/às candidatos/as negros/as, consoante o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

5.2.1. A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção, por unidade, for igual ou superior a três. O quantitativo das vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as está definido no Anexo I.

5.2.2. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar na ficha de inscrição que deseja concorrer à vaga reservada para negros/as e **anexar junto à ficha de inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial constante no Anexo VI deste edital.**

5.2.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2.2 acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.5. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga para aqueles que, no ato da inscrição, não manifestarem o interesse em concorrer à vaga reservada e/ou não anexarem junto à ficha de inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial.

5.2.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

- 5.2.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.2.8. Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de classificação de candidatos negros, e somente figurarão na lista geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.
- 5.2.9. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.
- 5.2.10. O candidato aprovado no presente processo seletivo que se autodeclarou negro em sua inscrição, antes da assinatura do Termo de Compromisso, será convocado através de publicação no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php) na data constante no cronograma do subitem 6.1, para comparecer em procedimento de heteroidentificação perante Comissão Específica, com competência deliberativa, que confirmará ou não a veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial através da análise dos aspectos exclusivamente fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato. *(Retificado em 05/03/2020)*.
- 5.2.11. A Comissão Específica designada para o procedimento de heteroidentificação será composta por 3 (três) servidores de carreira da UFSJ, e deverá ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 5.2.12. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php) na data definida no cronograma constante no subitem 6.1. *(Retificado em 05/03/2020)*
- 5.2.13. O candidato poderá solicitar vista e/ou cópia da decisão da Comissão de Heteroidentificação para fins de interposição de recurso.
- 5.2.14. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação através do preenchimento e assinatura do formulário constante no Anexo VII deste edital, com justificativa devidamente fundamentada, que deverá ser encaminhado **exclusivamente para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br)**, no período definido no cronograma constante no subitem 6.1.
- 5.2.15. O recurso, quando interposto, será analisado pela Comissão Recursal que será constituída pelos membros que constituíram a primeira Comissão, acrescentados dois servidores da instituição.
- 5.2.16. Cabe à Comissão Recursal a análise e a decisão sobre o recurso, cuja decisão e justificativa será encaminhada para o e-mail informado no formulário de recurso pelo solicitante. O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php). *(Retificado em 05/03/2020)*
- 5.2.17. Não serão analisados recursos extemporâneos.
- 5.2.18. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem ao procedimento de heteroidentificação ~~à Comissão Específica~~ e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas. *(Retificado em 05/03/2020)*
- 5.2.19. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final.
- 5.2.20. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e não tiverem a veracidade da autodeclaração confirmada pelo processo de heteroidentificação realizado pela Comissão Específica, **serão eliminados do processo seletivo, sendo eliminados, portanto, da lista de classificação de candidatos negros e da lista de classificação da ampla concorrência.**
- 5.2.21. A aplicação do percentual disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, será sobre o quantitativo total das vagas para cada unidade/especialidade, ou seja, das vagas já existentes somadas às que por ventura surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.

5.2.22. As vagas relacionadas às contratações para estágio que forem tornadas sem efeito e as vagas resultantes da renúncia à contratação não serão computadas para efeito do item anterior, posto que não surgiram novas vagas.

5.3. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro ou com deficiência; não houver candidato negro ou com deficiência classificado; nenhum dos candidatos negros ou com deficiência preencherem os requisitos para a investidura no estágio.

## 6. Do cronograma

6.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma (datas prováveis. O cronograma poderá sofrer alterações para atender ao interesse da UFSJ):

Data provável	Evento	Local/Forma
03/03/2020	Divulgação do edital para candidatos/as	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
03/03/2020 a 15/03/2020	Período para inscrição dos candidatos/as	Exclusivamente por e-mail, conforme e-mails indicados no Anexo II.
11/03/2021	Reunião com as unidades para orientações	
16/03/2020 a 11/03/2021 a 15/03/2021	Etapa 1 da Seleção: Análise Curricular pelas unidades	Seleção feita pelas unidades proponentes das vagas. <del>As unidades deverão encaminhar para os e-mails informados pelos candidatos no formulário de inscrição a informação da data, local e horário em que deverão comparecer para a Entrevista (etapa 2 da seleção).</del>
16/03/2021	Unidade encaminhar e-mail aos candidatos informando a data, horário e link para realização da entrevista on-line (Etapa 2).	(Para as unidades que ainda não realizaram)
17/03/2020 a 18/03/2020 a 17/03/2021 a 19/03/2021	Etapa 2 da Seleção: Entrevistas por vídeo conferência	(Para as unidades que ainda não realizaram) Seleção feita pelas unidades proponentes das vagas.
18/03/2020 a 22/03/2021	Envio do Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente envia ao Secop <b>por memorando eletrônico, em word</b> , o resultado classificatório provisório, <b>conforme modelos disponíveis no Anexo IX.</b>

19/03/2020 23/03/2021 29/03/2021	Publicação do Resultado Classificatório Provisório	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
19/03/2020 a- 21/03/2020 24/03/2021 30/03/2021	Recursos ao resultado classificatório provisório (Para os e-mails das unidades proponentes)	Deverá ser encaminhado o formulário de recurso disponível no Anexo VIII à <b>unidade proponente da vaga, exclusivamente para o e-mail indicado no Anexo II.</b>
23/03/2020 25/03/2021 31/03/2021	Análise dos recursos contra o resultado classificatório provisório	Unidade proponente da vaga.
24/03/2020 26/03/2021 05/04/2021	Envio das respostas aos recursos e do Resultado Classificatório Final antes da Heteroidentificação	1. unidade proponente da vaga encaminha as respostas aos recursos para os candidatos por e-mail. 2. unidade proponente da vaga encaminha os resultados dos recursos (deferidos X indeferidos) e o Resultado Classificatório Final ao Secop <b>por memorando eletrônico, em word.</b>
25/03/2020 29/03/2021 06/04/2021	Publicação dos resultados dos recursos e do Resultado Classificatório Final antes da heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
26/03/2020 05/04/2021 a- 06/04/2021 12/04/2021	Procedimento de Heteroidentificação	<del>Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, Sala S.09 — Subsolo (PROGP).</del> Análise de foto e vídeo
27/03/2020 07/04/2021 13/04/2021	Publicação do Resultado da Heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
30/03/2020 a- 31/03/2020 08/04/2021 14/04/2021	Recurso contra o resultado da Heteroidentificação	Deverá ser encaminhado o formulário de recurso disponível no Anexo VII ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, <b>exclusivamente para o e-mail (secop@ufsj.edu.br).</b>
01/04/2020 09/04/2021 15/04/2021	Análise dos Recursos contra o Resultado da Heteroidentificação	Comissão Recursal da Heteroidentificação.
02/04/2020 12/04/2021 16/04/2021	Publicação dos resultados dos recursos da heteroidentificação	<a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>

03/04/2020 12/04/2021 16/04/2021	Publicação da convocação dos estagiários para entrega dos exames e documentação admissional	Os candidatos selecionados serão convocados através de publicação no endereço eletrônico <a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a> para apresentarem os exames e documentação admissional <b>nas datas, locais e horários constantes no comunicado de convocação.</b>
16 a- 23/04/2021 Será divulgado posteriormente	Prazo para estagiários aprovados fazerem exames	
26/04/2021 a- 28/05/2021 Será divulgado posteriormente	Comparecimento presencial dos estagiários na UFSJ para apresentação dos exames admissionais e emissão do atestado médico admissional	Local e horário serão informados no documento de convocação através de publicação no endereço eletrônico <a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
26/04/2021 a- 28/05/2021 Será divulgado posteriormente	Apresentação de documentos admissionais via formulário Google Docs	Via formulário do Google Docs. Link será disponibilizado em <a href="https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php">https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php</a>
A partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (Somente após entregues e analisado todos os documentos para aprovação do início do estágio)	Início do estágio	

*(Retificado em 05/03/2020, em 03/03/2021 e em 23/03/2021)*

## 7. Da carga horária, horário e valor da bolsa

7.1. O estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio, em observância ao art. 3º da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

7.2. O/a estagiário/a da modalidade de estágio não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), se tratando de estudante de nível superior, e R\$486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), nos casos de estudantes de ensino médio ou técnico, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

7.3. O/a estagiário/a da modalidade de estágio não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), se tratando de estudante de nível superior, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7.4. O/a estagiário/a fará jus a auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$10,00 (dez reais).

7.5. A jornada de atividades do/a estagiário/a será distribuída durante o expediente da unidade da área administrativa ou do laboratório acadêmico em que atuar na universidade.

## 8. Do período do estágio

8.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 4 (quatro) semestres, nos termos da legislação vigente.

8.2. O Termo de Compromisso Estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 4 (quatro) semestres, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

## 9. Dos critérios de seleção

9.1. A seleção se consistirá de análise de currículo e entrevista cujos critérios de pontuação estão estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

9.1.1 O candidato(a) que obtiver nota final (média das notas da análise do currículo e entrevista) inferior a 6,0 pontos será considerado reprovado no processo seletivo.

9.2. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, previamente avaliados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação final será acrescido de 10%.

9.3. Os/as candidatos/as inscritos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria unidade.

9.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação da análise do currículo;
- b) obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
- d) tiver maior idade.

## 10. Da divulgação dos resultados, dos recursos e da validade do processo seletivo

10.1. O resultado classificatório provisório será publicado no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php) ~~no dia 19/03/2020~~. (Retificado em 05/03/2020), conforme cronograma apresentado no item 6.1. (Retificado em 03/03/2021)

10.1.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, o/a candidato/a poderá interpor recurso dirigido à unidade proponente da vaga no período ~~de 19/03/2020 a 21/03/2020~~. especificado no item 6.1. (Retificado em 03/03/2021)

10.1.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser encaminhado **exclusivamente por e-mail para a unidade da proponente da vaga**, através do preenchimento do formulário constante no Anexo VIII deste Edital.



10.1.3.1 Os e-mails das unidades proponentes das vagas para encaminhamento dos recursos são os mesmos e-mails utilizados para o envio das inscrições, constantes no Anexo II deste Edital.

10.1.4. A unidade proponente da vaga analisará o recurso e encaminhará a resposta do mesmo para o e-mail indicado no formulário de inscrição pelo(a) candidato(a), ~~no dia 24/03/2020~~, conforme item 6.1. (Retificado em 03/03/2021)

10.1.4.5. Do resultado do recurso não cabe a interposição de novo recurso.

10.2 Os recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros ~~deverá~~ poderão ser interpostos de acordo com os procedimentos e datas definidas nos subitens 5.2.13 e 5.2.14 e conforme o cronograma constante no subitem 6.1 deste Edital. (Retificado em 05/03/2020)

10.3. Após a fase de recursos, o resultado classificatório final da seleção será divulgado no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php), conforme o cronograma constante no subitem 6.1 deste Edital. (Retificado em 05/03/2020)

10.4. O presente Edital de seleção terá validade até ~~31/12/2020~~ de um ano, prorrogável por igual período. (Retificado em 03/03/2021)

## 11. Da convocação para contratação

11.1 A convocação ocorrerá por meio de divulgação de lista de convocação oficial no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/secop/est\\_2020.php](https://ufsj.edu.br/secop/est_2020.php) na data definida no cronograma constante no subitem 6.1 deste edital. (Retificado em 05/03/2020)

11.2. Será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- I. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- II. Não apresentar a documentação exigida;
- III. ~~Estiver cursando o último semestre letivo do curso e/ou com~~ Possuir previsão de integralização do curso durante o período definido para o estágio; (Retificado em 05/03/2020)
- V. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- V. Não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

11.3. O/a candidato/a classificado/a, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- I. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino;
- IV. Declaração com a previsão de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino;
- V. Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório ou Não Obrigatório, devidamente preenchido e assinado, disponível no link <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>; (Retificado em 05/03/2020)

VI. Plano de Estágio, devidamente preenchido e assinado, disponível no link <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>; (Retificado em 05/03/2020)

VII. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governos Federal, conforme modelo constante no Anexo V.

## **12. Do desligamento dos/as estagiários/as**

12.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

12.2. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso do estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

## **13. Das disposições finais**

13.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

13.2. Os/as candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas no Anexo I deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na unidade em que foi classificado.

13.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do/a candidato/a.

13.4. É vedada a participação no processo seletivo previsto neste Edital de estudantes em regime especial e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa institucional, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal.

13.5. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGP.

São João del-Rei, 03 de março de 2020.

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

(AC) Ampla Concorrência

(NEG) Reserva para Pessoa Negra (Preta ou Parda)

(PCD) Reserva para Pessoa com Deficiência

(CH) Carga Horária

CÓD	UNIDADE	CURSO	REQUISITOS/PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES	AC	VAGAS RESERVA DAS			TURNOS
						NEG	PCD	CH	
1	Departamento de Engenharia Florestal (Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais) <b>Sete Lagoas</b>	Engenharia Florestal	Estudante de Engenharia Florestal, a partir do terceiro período.  Habilidade em identificação e coleta de sementes de espécies arbóreas em campo, facilidade e disposição para vivência em laboratório (uso de equipamentos, vidrarias e reagentes) e viveiro, ser proativo, criativo e ter bom relacionamento interpessoal.	Auxílio na organização do laboratório de Sementes e Viveiros Florestais da UFSJ, atuando em atividades tais como: práticas de coleta, conservação, beneficiamento, germinação e quebra de dormência de sementes. Auxílio na preparação de aulas práticas e na montagem de experimentos.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário
2	Departamento de Engenharia Florestal (Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal) <b>Sete Lagoas</b>	Engenharia Florestal, Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas ou Engenharia Agrônômica	Comprometimento, responsabilidade e assiduidade. Apresentar facilidade em atendimento ao público, ter boa comunicação escrita e oral e saber utilizar equipamentos laboratoriais, como também manusear/empregar reagentes químicos dentro das especificidades necessárias para o trabalho nas dependências da Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal.	Auxiliar na execução de pesquisas científicas relacionadas a utilização da biomassa para fins energéticos na Unidade Demonstrativa e em laboratório; Auxiliar a na preparação e disponibilização de materiais necessários para a realização de atividades práticas; Assistir aos docentes e discentes durante as aulas práticas e pesquisas; Auxiliar o recebimento, organização e controle do	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

				material de consumo e equipamentos dos laboratórios; Exercer as demais atribuições que concernem à especificidade de sua função.					
3	Setor de Projetos Artísticos e Culturais <b>São João del-Rei</b>	Comunicação Social/Jornalismo	Estar regularmente matriculado e inscrito no Curso de Comunicação Social/Jornalismo, cursando entre o segundo e sétimo períodos. Preferência já ter cursado a disciplina Assessoria em comunicação (não obrigatório). Interesse por cultura e produção cultural.	- Auxílio na assessoria de comunicação do programa visando a elaboração de diagnósticos, pesquisas de público e planejamentos comunicacionais, bem como desenvolvimento de canais, produtos e formas de relacionamento para fins de divulgação de ações extensionistas. - Produção Cultural: o bolsista poderá propor ideias artísticas e culturais e ajudar na implementação e execução desses eventos. - Executar demais ações pertinentes à agenda e à rotina do setor.	1	-	-	4 horas	A ser definido com o estagiário
4	Departamento de Engenharia Elétrica <b>São João del-Rei</b>	Engenharia Elétrica	Graduando em engenharia elétrica do 8º período.	Acompanhamento das atividades nos laboratórios de: Circuitos elétricos I; Circuitos elétricos II; Eletrônica e Máquinas Elétricas.	2	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário
5	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas) <b>Sete Lagoas</b>	Ensino Médio	Gostar de atividades de rotina e da disciplina de química inorgânica.	- Auxílio no estudo sobre segurança e boas práticas em ambiente de laboratório; - Auxílio no levantamento de estoque de reagentes; - Auxílio nas rotinas para execução de análises de solo e plantas: preparo de soluções, titulação ácido-base, determinações em pares do tipo: absorção atômica, analisador de C, fotômetros. - Auxílio nos procedimentos para análise	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

				de textura do solo. - Auxílio no protocolo de entrada de amostras					
6	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)  <b>Sete Lagoas</b>	Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal	Alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal matriculados a partir do 7º período. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Máquinas e Mecanização Agrícola ou Cuidados na operação de Máquinas e implementos agrícolas. Gostar de atividades de rotinas, possuir facilidade em definir prioridade nas tarefas delegadas, focado, alta capacidade de organização.	- Auxílio na montagem e manutenção dos equipamentos para aulas práticas e cursos. - Auxílio na montagem de material didático. - Auxílio na adequação de utilização de equipamentos para aulas, pesquisa e serviços externos. - Auxílio no estudo sobre segurança e boas práticas no uso de máquinas e implementos; - Auxílio na definição de rotinas para execução de manutenções periódicas dos equipamentos; - Acompanhamento de estudantes de graduação que estejam fazendo estudos ou treinamentos; - Acompanhamento dos trabalhos de campo ligados à área em questão.	-	1	-	6 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário
7	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Campo de Fitotecnia)  <b>Sete Lagoas</b>	Engenharia Agrônômica	Alunos do curso de Engenharia Agrônômica matriculados no oitavo período. Ter cursado as disciplinas Milho, Sorgo e Cana-de-açúcar, Introdução à Agronomia/Agricultura Geral e Fisiologia Vegetal. Experiência comprovada em experimentos/trabalhos de campo na academia; disponibilidade de horários para estagiar 6 horas por dia, inclusive aos sábados quando for preciso; experiência com semeadura, adubação, tratamentos culturais, colheita e preparo de	-Auxílio na coleta e tabulação de dados; auxílio na preparação de aulas práticas a serem realizados em três áreas experimentais (ndta, "área de baixo" e viveiro de cana-de-açúcar); auxílio na coleta e tabulação de dados de experimentos de campo instalados e a instalar (projetos submetidos e aprovado no departamento; auxílio na organização dos alunos envolvidos e participantes do grupo de estudos gefit.	1	-	-	6 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			amostras de material vegetal; experiência com tabulação de dados e programa estatístico.						
8	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)  <b>Sete Lagoas</b>	Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal/ Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, a partir do sexto período. Ter cursado a disciplina Química Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas. Gostar de atividades de rotinas, possuir facilidade em definir prioridade nas tarefas delegadas, focado, alta capacidade de organização, curioso com senso crítico aguçado.	Auxílio no estudo sobre segurança e boas práticas em ambiente de laboratório; Auxílio no levantamento de estoque de reagentes; auxílio no teste e calibração de protocolos de análises e plantas; auxílio na definição de rotinas para execução de análise de solo e plantas: extrações de nutrientes do solo, plantas e fertilizantes; determinação de nutrientes, cálculo de teor; procedimentos para análise de textura do solo; acompanhamento de estudantes de graduação e pós-graduação que estejam fazendo análises para pesquisa.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário
9	Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos  <b>Ouro Branco</b>	Engenharia de Bioprocessos/ Engenharia Química	Aluno(a) matriculado(a) no curso de Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química. É desejável que o(a) aluno(a) tenha concluído a disciplina de Análise Instrumental Aplicada a Bioprocessos (ou Química Analítica Instrumental). É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência prévia em laboratório: iniciação científica concluída ou experiência mínima de um semestre; curso técnico em Química.	- Auxiliar na organização e manutenção do Laboratório; - Participar das aulas ministradas em laboratório (especialmente a disciplina de Princípios de Química Orgânica Experimental); - Auxiliar na atualização do inventário de reagentes e demais materiais utilizados no laboratório; - Auxiliar no levantamento de todos os resíduos gerados no Laboratório e propor sugestão de soluções (em conjunto com o supervisor) para a minimização destes; - Auxiliar no levantamento de políticas de	1	-	-	4 horas	A ser definido



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

				conscientização sobre eficiência energética, melhor aproveitamento de água e segurança química em laboratório de ensino e auxiliar na implantação junto aos alunos de graduação.					
10	Assessoria de Comunicação Social <b>São João del-Rei</b>	Comunicação Social/Jornalismo	Alunos do curso de Comunicação Social/Jornalismo matriculados a partir do terceiro período. Disposição para participar de cursos e treinamentos em cinegrafia, softwares de edição de vídeo, escrita, fotografia, design e reportagem de TV; disposição para participar das diversas atividades de jornalismo da Assessoria de Comunicação; disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Ascom, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e/ou dias distintos, gerando compensação de horas ou alternância de horários. Habilidades: conhecimento básico em cinegrafia; conhecimento intermediário em Premier; conhecimento básico em softwares de design gráfico (Photoshop, Illustrator) e em sites de edição de imagens; boa escrita.	- Produção de matérias de texto (notas, reportagens, resenhas, críticas, crônicas e outros gêneros jornalísticos), releases e matérias de TV (reportagem); - Produção de matérias de TV (cinegrafia e edição) - registro em vídeo de eventos e atividades diversas promovidas pela UFSJ, para compor reportagens da TV UFSJ e arquivo da instituição; - Produção de artes, campanhas e criação de calendário para publicação nas redes sociais da UFSJ, como facebook e instagram; - Alimentação dos diversos veículos de comunicação da UFSJ, como o site de notícias, as redes sociais, os materiais impressos (jornais e revistas) e TV UFSJ; - Cobertura fotográfica; - Clipping; - Apoio a ações de marketing, cerimonial e eventos; - Apoio a outras atividades jornalísticas relacionadas à Assessoria de Comunicação.	2	-	-	4 horas	1 vaga para o turno da manhã e 1 vaga para o turno da tarde
11	Assessoria para Assuntos Internacionais	Comunicação Social/Jornalismo	- Estar cursando do 5º período em diante; - Experiência em serviços administrativos e Gerência de Redes Sociais; - Ter disponibilidade para atuar nos três	- Acompanhamento das redes sociais da ASSIN; - Preparação de matérias sobre as Relações Internacionais a serem	1	-	-	4 horas	Manhã



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	<b>São João del-Rei</b>		<p>campi da UFSJ em São João del-Rei;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter competência mínima para trabalhar com tecnologias de informação e comunicação, tais como ambientes virtuais e edição de imagens e vídeos; e</li><li>- Ter competência linguística em inglês a ser comprovada mediante apresentação de teste de proficiência.</li></ul>	<p>encaminhadas para a ASCOM;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de entrevistas, fotografias e filmagens com alunos e delegações estrangeiras;</li><li>- Ajuda na recepção de delegações;</li><li>- Ajuda na recepção de alunos estrangeiros;</li><li>- Colaboração na criação do banco de ementas em inglês;</li><li>- Ajuda no desenvolvimento de vídeos institucionais;</li><li>- Desenvolvimento de matérias envolvendo alunos estrangeiros;</li><li>- Comunicação em inglês, através de ligações telefônicas (quando necessário), e-mail e facebook institucionais; e</li><li>- Outras demandas ligadas ao uso da atividade de comunicação social – jornalismo e da língua inglesa.</li></ul>					
12	Assessoria para Assuntos Internacionais <b>São João del-Rei</b>	Letras Inglês/Português/Espanhol ou Comunicação Social - Jornalismo	<p>Aluno matriculado a partir do primeiro semestre de curso. O candidato deverá ter proficiência comprovada em uma língua estrangeira (inglês ou espanhol) e preferencialmente também saiba se comunicar em língua francesa.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- colaboração na tradução e versão de documentos em língua estrangeira;</li><li>- colaboração na construção da versão em língua estrangeira da página institucional;</li><li>- colaboração na criação do banco de ementas em língua estrangeira;</li><li>- colaboração na versão em língua estrangeira dos catálogos institucionais, do manual do aluno estrangeiro e outros materiais dessa natureza;</li></ul>	1	-	-	4 horas	Tarde





Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

				<ul style="list-style-type: none"><li>- colaboração da versão em língua estrangeira das páginas dos programas de graduação e pós-graduação;</li><li>- ajuda na recepção de delegações;</li><li>- ajuda na recepção de alunos e delegações estrangeiras;</li><li>- colaboração na organização e desenvolvimento do Seminário de Internacionalização e afins; e</li><li>- comunicação em língua estrangeira, através de ligações telefônicas (quando necessário), e-mail e facebook institucionais.</li></ul>					
13	Departamento de Geociências São João del-Rei	Geografia	Estudante de Geografia matriculado a partir do 3º período. Ter cursado as disciplinas: cartografia, cartografia temática e introdução ao geoprocessamento. <del>Estudante de Geografia do 5º período, com habilidade para confecção de cartogramas a partir de dados levantados pelo Observatório Urbano de São João del-Rei. Ter cursado com aprovação as disciplinas de cartografia, cartografia temática, fundamentos de estatística, introdução ao geoprocessamento, sistemas de informações geográficas e geografia urbana.</del>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistematização de dados primários e secundários;</li><li>- Elaboração de infográficos e cartogramas para divulgação dos resultados de pesquisa do Observatório Urbano de São João del-Rei em site web e redes sociais.</li></ul>	1	-	-	4 horas	Manhã ou Tarde
14	Setor de Extensão Universitária	Comunicação Social/Jornalismo	Aluno matriculado a partir do segundo período do curso. Ser comunicativo,	O estagiário selecionado desempenhará funções no eixo de:	1	-	-	4 horas	Preferencialmente à tarde



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	<b>São João del-Rei</b>		dinâmico, criativo e ter iniciativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assessoria de comunicação dos Programas/Projetos de Extensão, sob orientação do prof. Dr. Ivan Vasconcelos Figueiredo, visando à elaboração de diagnósticos, pesquisas de público e planejamentos comunicacionais, bem como desenvolvimento de canais, produtos e formas de relacionamento para fins de divulgação de ações extensionistas;</li><li>- Publicação de matérias nos Canais de Comunicação</li> <li>- Interlocução com as Comunidades Acadêmica (docentes, discentes, servidores públicos e terceirizados) e Externa (moradores das cidades onde há campus da Universidade e municípios do entorno);</li><li>- Realização da cobertura de atividades, eventos, entre outros apurando, agendando, entrevistando e redigindo matérias relativas aos programas/projetos de extensão da UFSJ;</li><li>- Registrar imagens e áudios para a divulgação nas Mídias Sociais;</li> <li>- Alimentar, em sua totalidade, todas as redes sociais do Comunica Extensão, dentre as quais: o site, Instagram, grupo do Whatsapp, grupo do Facebook, site da UFSJ, Blog e Facebook da UFSJ e realizar o boletim mensal pelo Mail Chimp;</li><li>- Executar demais ações pertinentes à</li></ul>				
--	-------------------------	--	--------------------------------------	---	--	--	--	--



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

				agenda e à rotina do setor.					
15	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Metrologia)  São João del-Rei	Engenharia de Produção	Graduando em Engenharia de Produção, a partir do segundo semestre, não concluído.	<p>Sob orientação do supervisor de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Operação de instrumentos de medição do laboratório de metrologia – Labmetro/DEMEC, a saber: rugosímetro, perfilômetro, circularímetro, entre outros instrumentos pequenos, de acordo com as necessidades de pesquisa em nível de iniciação científica e mestrado.</li><li>- Auxílio aos discentes na operação de tais instrumentos.</li><li>- Auxílio na preparação de aulas práticas no laboratório de metrologia, atendendo professores das Engenharias de Produção e Mecânica.</li><li>- Auxílio na calibração, ajuste e higienização dos instrumentos.</li><li>- Estudos de análise de sistema de medição para avaliar a capacidade, repetitividade, reprodutividade, linearidade e vício de medição dos instrumentos.</li><li>- Possibilidade de publicação de trabalhos acadêmicos no escopo da metrologia.</li></ul>	-	1	-	4 horas	Tarde
16	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório)	Engenharia de Produção	Graduando em Engenharia de Produção, a partir do segundo semestre, não concluído.	<p>Sob orientação do supervisor de estágio:</p> <p>Desenvolvimento de bancada educacional, com a montagem de framework para a implantação de método de otimização em Simulação de Eventos Discretos, com a utilização de</p>	1	-	-	6 horas	Tarde



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	<b>São João del-Rei</b>			<p>computadores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisa nas bases de dados, referente às melhores práticas atuais de Inteligência Artificial (IA);</li><li>- Sob orientação do supervisor de estágio, seleção de estudos de caso da Engenharia de Produção e Implementação de métodos de IA em linguagem Python;</li><li>- Desenvolvimento de método de otimização em pesquisa operacional via IA.</li><li>- Participação de grupo de estudo para a divulgação, debate, geração de artigos, participação em congresso, etc, dos métodos de otimização pesquisados e desenvolvidos.</li><li>- Acompanhamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório de Ferramentas Computacionais do Curso de Engenharia de Produção.</li></ul>					
17	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Simulação Numérica Aplicada) <b>São João del-Rei</b>	Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação	Alunos do curso integral ou noturno, matriculados Integral ou noturno a partir do terceiro período. Conhecimentos gerais de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistemas operacionais Windows e Linux.</li><li>- Redes de computadores.</li></ul>	Auxiliar o professor nas seguintes atividades relacionadas ao Laboratório de Simulação Numérica Aplicada do DEMEC: <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação/manutenção de softwares de simulação numérica do laboratório.</li><li>- Gerenciamento dos acessos de usuários aos computadores via rede Windows / Linux.</li></ul>	-	1	-	4 horas	Manhã e/ou tarde, a ser acordado com o estagiário.
18	Departamento de Engenharia	Engenharia Mecânica	Estar regularmente matriculado do quinto ao décimo período. Vasto conhecimento	Auxiliar os alunos/professores/técnicos nos laboratórios, auxiliar no manejo de	1	-	1	4 horas	Manhã e/ou tarde, a ser acordado com



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	Mecânica (Laboratório de Materiais)  <b>São João del-Rei</b>		na área de engenharia de mecânica, com ênfase em materiais, e com bom rendimento escolar.	equipamentos, coletar e analisar resultados.					o estagiário.
19	Coordenação de Mídias do Núcleo de Ensino à Distância  <b>São João del-Rei</b>	Ciência da Computação	Alunos matriculados a partir do terceiro semestre do curso de Ciência da Computação. <del>Para os candidatos de Ciência da Computação e Arquitetura:</del> Domínio de programas para designer, como In Design; Corel; Illustrator; Canva; domínio de programas de edição de áudio e vídeo, como Audacity; Soundy Forge, Vegas, Premiere; domínio de programas de edição de imagens, como Photoshop. Desejável: conhecimento básico em operação de câmeras fotográficas e filmadoras.	Elaboração de storyboards; tratamento de imagens; auxílio na gravação de vídeo-aulas e vídeos em geral.	2			4 horas	Tarde: 13h às 17h



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

20	Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica <b>Ouro Branco</b>	Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica	Alunos matriculados no 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º período do curso. Curso técnico de mecânica e experiência comprovada na utilização de torno convencional, fresadora/centro de usinagem e processos de soldagem (eletrodo revestido, MIG e TIG)	Interpretar desenhos técnicos e auxiliar na usinagem e soldagem de componentes mecânicos nos Laboratórios de Mecânica para as aulas práticas, projetos de iniciação científica e para as equipes de competição; realizar o start-up, auxiliar na operação e manutenção preditiva e corretiva dos equipamentos dos Laboratórios de Mecânica; auxiliar na realização de montagens mecânicas.	2			4 horas	A ser definido
21	Divisão de Projetos e Obras <b>São João del-Rei</b>	Engenharia Elétrica	Estar cursando do 4º ao 9º Período, <del>dos cursos de Arquitetura e Urbanismo</del> , do curso de Engenharia Elétrica e <del>Engenharia Civil</del> , para os alunos da UFSJ ou de outra instituição de ensino superior regularmente instituída e tendo seus cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. - Postura pró-ativa; - Habilidade para analisar problemas e propor soluções; - Facilidade para trabalho em equipe; - Possuir boa comunicação. - Conhecimentos em AutoCAD e pacote office e BRoffice.	- Auxiliar na elaboração de projetos; - Auxiliar no desenvolvimento de processos internos; - Realizar estudos e pesquisas para projetos; - Auxiliar nos levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento; - Diagramar e compor as pranchas de apresentação; - Auxiliar nos levantamentos em edificações que serão objeto de trabalho; - Montar planilhas; - Obter especificações técnicas; - Consultar normas e legislação.	1	-	-	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de aulas do estagiário
22	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários <b>São João del-Rei</b>	Psicologia	Estar matriculado a partir do terceiro período do curso. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Teorias e técnicas de Entrevista Psicológica no curso de Psicologia. Ter disponibilidade	Realização de entrevistas (inicial e de acompanhamento) com alunos com diferença funcional (deficiência) da UFSJ. Contato permanente com os alunos com	1	-	-	4 horas	Tarde



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			<p>para as atividades do estágio. Boa fluência verbal, capacidade de empatia, proatividade e independência para a realização das atividades; boa capacidade de redação; interesse pela temática da inclusão.</p> <p>Habilidade para a realização de entrevista psicológica; para a redação de relatórios de acompanhamento e para o uso de ferramentas básicas de informática.</p>	<p>diferença funcional (deficiência) visando identificar eventuais barreiras a acessibilidade (dimensão: metodológica; atitudinal; instrumental; comunicacional; arquitetônica/ urbanística e programática), dificuldades de inclusão e necessidades de adaptações razoáveis, tanto nas metodologias de ensino quanto nas formas de avaliação.</p> <p>Auxílio às atividades de pesquisa do NACE (Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho).</p> <p>Auxílio na realização de diagnósticos relacionados às condições de inclusão dos alunos com diferença funcional na UFSJ (atualmente a UFSJ tem aproximadamente 150 alunos com diferença funcional).</p> <p>Atuar na organização de eventos e demais ações de sensibilização no campo da inclusão de pessoas com diversidade funcional (deficiência) nos diversos espaços sociais.</p> <p>Realização de atividades demandadas pelo Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC).</p>					
23	Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental) <b>São João del-Rei</b>	História (licenciatura ou bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Discentes matriculados a partir do quinto período do curso;</li><li>- Discentes que tenham cursado História do Brasil I;</li><li>- Discentes interessados em trabalhar com documentação e catalogação de documentos históricos;</li><li>- Discentes interessados em pesquisa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisa de fontes primárias em órgãos públicos;</li><li>- Auxílio na restauração de documentos;</li><li>- Auxílio na catalogação de documentos históricos;</li><li>- Auxílio na organização de acervo documental;</li></ul>	1	-	-	4 horas	Tarde



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			documental e de fontes primárias.	- Atualização de banco de dados digital para documentos catalogados.					
--	--	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--





Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

24	Núcleo de Tecnologia da Informação <b>São João del-Rei</b>	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Engenharia Elétrica	Postura pró-ativa; habilidade para identificar e analisar problemas e propor soluções; facilidade para o trabalho em equipe; possuir boa comunicação. Experiência com projetos e atendimento ao público; conhecimento intermediário em manutenção e configuração de microcomputadores e periféricos; conhecimento intermediário em instalação de programas e aplicativos; conhecimento básico em redes de computadores; conhecimento básico em Linux; habilidade em documentação de processos; conhecimento básico em documentação de software.	Realizar manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e periféricos; auxiliar na elaboração e/ou manutenção de projetos/sistemas; realizar estudos e pesquisas para projetos/sistemas; realizar documentação de processos/software; prestar suporte técnico de nível 1 os usuários de sistemas e equipamentos da UFSJ.	2	1	-	4 horas	De 8 às 12 horas ou de 13h30min às 17h30min, conforme a demanda do setor e horários de aulas do estagiário
25	Núcleo de Criação de Animais de Laboratório <b>São João del-Rei</b>	Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia	Ter disponibilidade para atuar no período da manhã (7 às 11hs), feriados, recessos e férias escolares.  Estar cursando qualquer período dos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia.  Gostar de animais e ciência; Ter interesse na área de ciência de animais de laboratório; Ser pró-ativo, colaborativo, comprometido e disciplinado; Conhecimento básico de inglês e informática (pacote office); Conhecimentos teóricos básicos de manejo e controle sanitário, genético e reprodutivo dos animais de laboratório;	- Limpeza e troca de caixas de animais. - Pesagem dos animais. - Auxílio no controle ambiental das instalações. - Auxílio na manutenção geral das instalações. - Auxílio no manejo sanitário e reprodutivo de camundongos, ratos e C57BL/6. - Montagem e atualização de planilhas e documentos referentes à atividade.	1	-	-	4 horas	Manhã (7h às 11h)



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			Conhecimentos teóricos básicos de manejo e controle sanitário, genético e reprodutivo dos animais de laboratório; Conhecimentos básicos sobre instalações físicas, e procedimentos adotados em biotérios.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

*(Retificado em 04/03/2020, 05/03/2020, 09/03/2020 e 13/03/2020)*

**ANEXO II**  
**E-MAILS PARA AS INSCRIÇÕES**  
*(Retificado em 09/03/2020)*

Conforme, subitem 3.1 deste Edital, as inscrições deverão ser realizadas no período de **03/03/2020 a 15/03/2020, exclusivamente por e-mail**, conforme informações constantes abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>UNIDADE/SETOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>E-MAIL PARA INSCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	Departamento de Engenharia Florestal (Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais)	Engenharia Florestal	ceflo@ufsj.edu.br
<b>2</b>	Departamento de Engenharia Florestal (Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal)	Engenharia Florestal, Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas ou Engenharia Agrônômica	ceflo@ufsj.edu.br
<b>3</b>	Setor de Projetos Artísticos e Culturais	Comunicação Social/Jornalismo	sepac@ufsj.edu.br
<b>4</b>	Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	depel@ufsj.edu.br
<b>5</b>	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	Ensino Médio	dciag@ufsj.edu.br
<b>6</b>	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)	Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal	dciag@ufsj.edu.br
<b>7</b>	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Campo de Fitotecnia)	Engenharia Agrônômica	dciag@ufsj.edu.br
<b>8</b>	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal/ Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	dciag@ufsj.edu.br
<b>9</b>	Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos	Engenharia de Bioprocessos	dqbio@ufsj.edu.br
<b>10</b>	Assessoria de Comunicação Social	Comunicação Social/Jornalismo	ascom@ufsj.edu.br
<b>11</b>	Assessoria para Assuntos Internacionais	Comunicação Social/Jornalismo	incoming.assin@ufsj.edu.br
<b>12</b>	Assessoria para Assuntos Internacionais	Letras Inglês/Português/Espanhol ou Comunicação Social - Jornalismo	incoming.assin@ufsj.edu.br

<b>CÓDIGO</b>	<b>UNIDADE/SETOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>E-MAIL PARA INSCRIÇÃO</b>
13	Departamento de Geociências	Geografia	degeo@ufsj.edu.br
14	Setor de Extensão Universitária	Comunicação Social/Jornalismo	dipac@ufsj.edu.br
15	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Metrologia)	Engenharia de Produção	robsondutra@ufsj.edu.br
16	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório)	Engenharia de Produção	wilson.trigueiro@ufsj.edu.br
17	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Simulação Numérica Aplicada)	Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação	msilveira@ufsj.edu.br
18	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Materiais)	Engenharia Mecânica	vagasestagiodemecufsjmateriais@gmail.com
19	Coordenação de Mídias do Núcleo de Ensino à Distância	Ciência da Computação	comid@nead.ufsj.edu.br
20	Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica	Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica	detem@ufsj.edu.br
21	Divisão de Projetos e Obras	Engenharia Elétrica	dprob@ufsj.edu.br
22	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários	Psicologia	sinac@ufsj.edu.br
23	Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental)	História (licenciatura ou bacharelado)	mariaclara@ufsj.edu.br
24	Núcleo de Tecnologia da Informação	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Engenharia Elétrica	ntinf@ufsj.edu.br
25	Núcleo de Criação de Animais de Laboratório	Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia	biotério@ufsj.edu.br



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

		ou Zootecnia	
--	--	--------------	--

*(Retificado em 04/03/2020)*

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Processo de Seleção de candidatos/as ao Programa de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório  
Edital nº 001/2020-PROGP, 03/03/2020.

**1. Identificação do/a candidato/a**

Nome:	
Nome	social:
CPF:	Telefone(s):
E-Mail:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município/	Estado:
Concorre à vaga de pessoa com deficiência:    Sim    Não	
Tipo de deficiência: <b>Obs.: O laudo médico deverá ser entregue por ocasião da convocação para a contratação.</b>	
Concorre à vaga reservada para negros/as:    Sim    Não <b>Obs.: Anexar a autodeclaração do Anexo V.</b>	

**2. Identificação do curso:**

Curso:	
Instituição:	
Período:	Previsão de conclusão:

**3. Possui vínculo com os seguintes programas:**

	SIM	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFSJ		
Programa Universidade para Todos (PROUNI)		
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)		

**4. Dados da vaga a que concorre**

**(código da vaga de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas):**

Unidade/Setor:	Código:
Vaga: ( ) nível superior ( ) nível médio	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
(Retificado em 09/03/2020)

A seleção consistirá de 2 (duas) etapas (Análise do Currículo e Entrevista), com valor máximo de 10 (dez) pontos, cada uma. A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas da Análise do Currículo e da Entrevista. Portanto, o cálculo da nota final será feito da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota da Análise do Currículo (10 pontos)}}{2} + \frac{\text{Nota da Entrevista (10 pontos)}}{2} = \frac{20}{2} = 10$$

Os candidatos que obtiverem nota final **inferior a 6,0 pontos** serão considerados **reprovados**.

**Unidade: Departamento de Engenharia Florestal**  
**(Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais)**

**Código: 1**

**Curso: Engenharia Florestal**

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Estágio extra curricular	2	
Monitoria	3	
Participação em projetos (voluntário ou remunerado)	3	
Iniciação científica (voluntário ou remunerado)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
2. ENTREVISTA		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Pontualidade	2	
Explanção sobre a motivação em atuar como estagiário	4	
Habilidade em responder as perguntas feitas pelo professor responsável	3	
Comportamento, maneira educada ao conversar	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Florestal**

**(Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal)**

**Código: 2**

**Curso: Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas ou Engenharia Agrônômica**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Estágio extra curricular	2	
Monitoria	3	
Participação em projetos (voluntário ou remunerado)	3	
Iniciação científica (voluntário ou remunerado)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Pontualidade	2	
Explicação sobre a motivação em atuar como estagiário	4	
Habilidade em responder as perguntas feitas pelo professor responsável	3	
Comportamento, maneira educada ao conversar	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Setor de Projetos Artísticos e Culturais**

**Código: 3**

**Curso: Comunicação Social/Jornalismo**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Coefficiente de Rendimento - CR	9	
Disciplina Assessoria	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência (em assessoria e/ou produção cultural)	6	
Domínio de softwares de foto e vídeo	2	
Interesse na área cultural	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Elétrica**

**Código: 4**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Média das Notas de Laboratório	10,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



2. ENTREVISTA		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Motivação do Estágio	5,0	
Estágio Obrigatório	5,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Curso: Engenharia Elétrica**

**Unidade: Departamento de Ciências Agrárias  
(Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)**

**Código: 5**

**Curso: Ensino Médio**

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Avaliação do histórico escolar	6	
Avaliação Frequência escolar	4	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
2. ENTREVISTA		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Avaliação da desenvoltura	3	
Avaliação do conhecimento em química básica para ensino médio	4	
Afinidade e interesse para as atividades a serem executadas	2	
Disponibilidade para frequência e pontualidade adequadas	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Ciências Agrárias**

**(Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)**

**Código: 6**

**Curso: Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal**

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Cursou disciplinas de máquinas	3	
Nota Curso disciplinas de máquinas	3	
CR	2	
Cursos em mecanização	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
2. ENTREVISTA		

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Tempo disponível	3	
Interesse pela área	2	
Conhecimento	3	
Habilidade em gerenciar	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Campo de Fitotecnia)**

**Código: 7**

**Curso: Engenharia Agrônômica**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Participação em evento técnico-científico (congresso/seminário)	1	
Resumo publicado e/ou apresentado em evento técnico-científico (congresso/seminário)	3	
Participação em grupo de estudos (semestres)	3	
Experiência comprovada em trabalhos acadêmicos de campo (por semestre/trabalho)	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Conhecimento e vocabulário técnico	5	
Segurança nas definições de aptidão para as atribuições	1	
Empatia, afinidade e interesse para as atividades a serem executadas	3	
Disponibilidade para frequência e pontualidade adequadas	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Fertilidade do Solo e Plantas)**

**Código: 8**

**Curso: Engenharia Agrônômica/ Engenharia Florestal/Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Avaliação do histórico escolar	5	
Atividades extracurricular (grupos de estudos, monitoria e etc.)	3	

Avaliação Frequência escolar	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Avaliação da desenvoltura	3	
Avaliação do em fertilidade solo e química analítica	4	
Afinidade e interesse para as atividades a serem executadas	2	
Disponibilidade para frequência e pontualidade adequadas	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos**

**Código: 9**

**Curso: Engenharia de Bioprocessos**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Média das notas das disciplinas da área de Química*.	6	
Iniciação científica em laboratório de Química	2 (0,5 por semestre)	
Curso técnico em Química	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
*Química Geral (teórica e experimental); Princípios de Química Orgânica ou Química Orgânica (teórica e experimental); Química Analítica aplicada a Bioprocessos ou Química Analítica (teórica e experimental).		
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Conhecimento específico	6	
Flexibilidade de horário	3	
Postura	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Assessoria de Comunicação Social**

**Código: 10**

**Curso: Comunicação Social/Jornalismo**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Coefficiente de rendimento	5	
Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa	1	
Experiência em Fotografia e/ou Filmagem	1	
Experiência anterior em Assessoria e/ou estágio em jornalismo	2	

Cursos livres em softwares de edição de vídeo e/ou fotografia	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Desenvoltura	1	
Objetividade e Foco	2	
Capacidade de executar tarefas cotidianas da Ascom	5	
Facilidade de trabalhar em equipe	1	
Disponibilidade de tempo	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Código: 11**

**Curso: Comunicação Social/Jornalismo**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência Prévia no gerenciamento de redes sociais	3,0	
Experiência Prévia com serviço administrativo	2,0	
Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês	3,0	
CR igual ou maior que 8,0	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Demonstração de conhecimento sobre gerenciamento de redes sociais	2,0	
Postura profissional	2,0	
Desenvoltura e facilidade de comunicação oral	2,0	
Disponibilidade de trabalho e proatividade	2,0	
Proficiência em inglês	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>Observação: Parte da entrevista será realizada em inglês.</b>		

**Unidade: Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Código: 12**

**Curso: Letras Inglês/Português/Espanhol ou Comunicação Social – Jornalismo**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Proficiência em língua estrangeira – francês	3,0	

Proficiência em língua estrangeira – espanhol	3,0	
Proficiência em língua estrangeira – inglês	1,0	
Monitoria de língua estrangeira ou em Ensino de Língua Estrangeira	1,0	
Participação em projeto de extensão, PIBID, PET de língua estrangeira	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Domínio oral em uma ou mais língua estrangeira (francês, espanhol ou inglês)	4,0	
Postura profissional	2,0	
Disponibilidade de trabalho e proatividade	2,0	
Desenvoltura e facilidade de comunicação oral	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>Observação: A entrevista será realizada em língua estrangeira, de acordo com a língua falada pelo(a) candidato(a).</b>		

**Unidade: Departamento de Geociências**

**Código: 13**

**Curso: Geografia**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Aprovação nas disciplinas cartografia, cartografia temática, fundamentos de estatística, introdução ao geoprocessamento e sistemas de informações geográficas e geografia urbana	5	
Notas obtidas nas disciplinas	5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Pontualidade	3	
Assertividade	4	
Iniciativa	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Setor de Extensão Universitária**

**Código: 14**

**Curso: Comunicação Social/Jornalismo**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>

	<b>Máxima</b>	<b>Obtida</b>
Período do Curso	1	
Ser capaz de atuar com as ferramentas das Mídias Sociais, redigir com coerência e técnicas jornalísticas	3	
Ter conhecimentos básicos de Informática na Área de Edição de Imagens Saber usar equipamentos de mídia, tais como câmaras, filmadoras e celulares, voltados às Redes Sociais	3	
Ter conhecimento e atuar em Assessoria de Comunicação, fazendo releases para a imprensa, clipping	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Flexibilidade de horário	3	
Interesse na área de extensão	2	
Desenvoltura	2	
Ser criativo e proativo	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Metrologia)**

**Código: 15**

**Curso: Engenharia de Produção**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Coeficiente de rendimento	5,0	
Nota na disciplina Metrologia e Controle de Qualidade	5,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Motivação geral	2,5	
Pergunta específica sobre metrologia 1	2,5	
Pergunta específica sobre metrologia 2	2,5	
Pergunta específica sobre metrologia 3	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório)**

**Código: 16**

**Curso: Engenharia de Produção**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>
--------------------------------

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Coeficiente de rendimento	4	
Atividades extra-curriculares desenvolvidas	6	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Motivo de estar se candidatando para a vaga	3	
Conhecimento ou motivação sobre ferramentas computacionais e trabalho em equipe	7	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Mecânica**  
**(Laboratório de Simulação Numérica Aplicada)**

**Código: 17**

**Curso: Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
CR do candidato no curso de graduação	8	
Formação técnica (ensino médio) na área de informática / computação	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
- Disponibilidade de horários	5	
- Conhecimentos técnicos na área do estágio	5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Materiais)**

**Código: 18**

**Curso: Engenharia Mecânica**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Artigos (0,5 para enviados e 1,0 para publicado)	3	
Curso técnico	3	
Iniciação Científica	2	
Participação em projetos	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>

	<b>Máxima</b>	<b>Obtida</b>
Conhecimentos gerais	2	
Conhecimentos de técnicas de caracterização e em ensaios mecânicos, bem como manuseio de instrumentos de medição	4	
Desenvoltura na apresentação pessoal	2	
Habilidade em solucionar um problema proposto	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Coordenação de Mídias do Núcleo de Ensino à Distância**

**Código: 19**

**Curso: Ciência da Computação**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Avaliação do CR	7,0	
Atividades extracurriculares relevantes para a vaga	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Clareza e domínio da língua portuguesa	7,0	
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (Laboratórios de Mecânica)**

**Código: 20**

**Curso: Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Curso técnico de mecânica (manutenção/fabricação)	4	
Experiência comprovada na área	4	
Média atual no curso de graduação maior que 70%	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Conhecimento técnico na área	3	
Descrição da experiência profissional anterior na área	4	
Capacidade para interpretar desenho técnico de mecânica	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Divisão de Projetos e Obras**

**Código: 21**

**Curso: Engenharia Elétrica**



1. ANÁLISE DO CURRÍCULO		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>Formação – Máximo de 5 pontos</b>		
Cursos técnicos em áreas afins da DPROB	1 por curso	
Cursos com carga horária acima de 30 horas em áreas afins da DPROB	0,5 por curso	
Cursos com carga horária de até 30 horas em áreas afins da DPROB	0,2 por curso	
<b>Experiência Profissional – Máximo de 5 pontos</b>		
Atuação profissional em áreas afins da DPROB	0,5 por cada 180 dias (semestre)	
Estágio em áreas afins da DPROB	0,4 por cada 180 dias (semestre)	
Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins da DPROB	0,3 por cada 180 dias (semestre)	
Monitoria em áreas afins da DPROB	0,1 por cada 180 dias (semestre)	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários**

**Código: 22**

**Curso: Psicologia**

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>FORMAÇÃO</b>			
*Curso Curta duração (max.: 59h)	0,40	1,60	
*Curso Curta duração (mínimo: 60 h.; max.: 359h)	0,60	1,20	
<b>TOTAL</b>		<b>2,80</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADE ACADEMICA / PROFISSIONAL</b>			
Monitoria / Assistência didática/ Estágio concluído	0,2 pts por semestre	0,80	
CR no Histórico Escolar maior ou igual a 8	1,20	1,20	
CR no Histórico Escolar maior ou igual a 6	1,20	1,20	
<b>TOTAL</b>		<b>3,20</b>	<b>-</b>
<b>* PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
Artigos (publicados/ aceitos); Livros; Capítulos de livros; Publicações em anais Conferências, Palestras, Mesas Redondas, Comunicação, Paineis Cursos; Minicursos; Oficinas Ministrados Organização de eventos	0,40	1,60	
<b>TOTAL</b>		<b>1,60</b>	<b>-</b>

<b>* ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			
Atividade de Iniciação Científica / Prêmios referente a atividade de iniciação científica	0,4 pts por semestre	1,20	
<b>TOTAL</b>		<b>1,20</b>	<b>-</b>
<b>* ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
Atividade de extensão / Prêmios referente a atividade de extensão	0,4 pts por semestre	1,20	
<b>TOTAL</b>		<b>1,20</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>	<b>-</b>

\* Pontuação em dobro se tiver relação direta com as atividades no estágio, limitado à pontuação total possível do item.

Observação: A nota atribuída ao Curriculum Vitae do(a) candidato(a) será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, cujos valores serão ajustados, da seguinte maneira:

a) a maior pontuação receberá a nota 10;

b) as demais pontuações serão ajustadas calculando-se, primeiro, a diferença entre a nota 10 e os pontos obtidos pelo candidato com a maior pontuação e, em seguida, somando-se este valor às notas obtidas pelos demais candidatos.

<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Habilidade Comunicacional	2,0	
Conhecimento sobre o campo da inclusão de pessoas com diferença funcional (deficiência), principais conceitos.	3,0	
Conhecimento sobre a LBI (Lei Brasileira de Inclusão - Lei 13.146/2015)	3,0	
Disponibilidade de horário	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental)**

**Código: 23**

**Curso: História (licenciatura ou bacharelado)**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Curso, evento ou formação na área de documentação	3	
Média das notas nas disciplinas (coeficiente acadêmico geral)	7	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Clareza na exposição	4	
Coerência e encadeamento lógico das respostas	4	
Capacidade de argumentação e iniciativa	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Núcleo de Tecnologia da Informação**

**Código: 24**

**Curso: Ciência da Computação/Sistemas de Informação/Engenharia Elétrica**

<b>1. ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Graduação (unidade curricular de sistemas de informação e/ou eletrônica)	2,5	
Experiência (manutenção/configuração de microcomputadores e periféricos)	2,5	
Experiência (documentação de processos e/ou softwares)	2,5	
Experiência (atendimento ao público)	2,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Postura pró-ativa	2,5	
Habilidade p/ identificar e analisar problemas e propor soluções	2,5	
Facilidade p/ trabalho em equipe	2,5	
Boa comunicação	2,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade: Núcleo de Criação de Animais de Laboratório**

**Código: 25**

**Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência com criação e manejo de animais de laboratório	6	
Experiência com Iniciação Científica	2	
Experiência com Extensão	1	
Publicação de resumos e artigos	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>2. ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Disponibilidade de trabalho no turno da manhã 7:00 as 11:00	6	
Demonstração de iniciativa e proatividade	3	
Postura profissional	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ instituição de ensino \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuo bolsa acadêmica de qualquer natureza.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Termo de Estágio que venha a ser firmado em caso de classificação no Edital de Estágio nº 001/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)

**ANEXO VI**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

DECLARO-ME (negro/a) para o fim específico de atender ao requisito referente ao Edital nº 001/2020 para Seleção de Estagiários/as da UFSJ, para concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)

**ANEXO VII**

**RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTAGIÁRIOS REGIDO PELO EDITAL N° 001/2020**

Unidade do Estágio:		Código da Unidade:
Candidato:		
CPF:	Identidade:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	Celular:

Fundamentação (podem ser anexadas folhas à parte):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)

**PARA USO DA COMISSÃO RECURSAL DESIGNADA PELA PORTARIA/PROGP N°**

Tendo em vista o recurso apresentado pelo candidato a partir de sua apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação e registrado na filmagem, a Comissão Recursal designada pela Portaria n° /2020,

- ( ) Defere o recurso do candidato, de acordo com a justificativa em anexo.  
( ) Indefere o recurso do candidato, de acordo com a justificativa em anexo.

Data:

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Presidente



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO  
CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL  
001/2020**

Unidade do Estágio:		Código da Unidade:
Candidato:		
CPF:	Identidade:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	Celular:
O objeto de contestação é:		
Os argumentos com os quais contesto o resultado são:		
Para fundamentar essa contestação, encaminha anexos os seguintes documentos:		
_____, _____ de _____ de 2020. (Local e data)		
_____ (assinatura do/a candidato/a)		







Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas